

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.676 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, institui a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 243, de 05 de janeiro de 2004:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º O Lema da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é: **“ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE”**, e os eixos temáticos são: **EIXO 1 – Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional; EIXO 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada; EIXO 3 - Democracia e participação social.**

Art. 3º A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será precedida de Conferências Livres, que acontecerão no período de 25 de julho a 25 de agosto de 2023.

Art. 4º A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, contará com uma Comissão Organizadora com as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o regimento da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, dos encontros preparatórios e submeter a plenária do COMSEA;
- II – Articular-se com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com pessoas e entidades para concretização de ações com vistas ao bom êxito da conferência;
- III - Definir os locais de realização III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e das Conferências Livres;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

IV - Outras definidas pelo COMSEA.

Art. 5º A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pelos seguintes membros:

- a) **JOÃO BOSCO GONÇALVES MENEZES;**
- b) **MANOEL CARLOS CARDOSO;**
- c) **ERICA CORDEIRO OLIVEIRA;**
- d) **JUSSARA DANTAS DE SOUZA;**
- e) **JULIANA GOMES VITOR;**
- f) **VALDIRA FERREIRA DA SILVA.**

Art. 6º A Comissão tem caráter temporário, iniciando suas atividades nesta data e será dissolvida após a conclusão de todos os trabalhos da Conferência.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de agosto de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br